



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº168 de 08 de setembro de 2025

Página 1



S.M. TRABALHO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 151 / 2025 - DIÁRIA
DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal Do Trabalho, Emprego E Renda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7651/2025 de 08 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal Do Trabalho, Emprego E Renda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 3º Encontro Nacional de Aperfeiçoamento das Políticas Públicas de Trabalho – Capacitação Presencial da Região Sul/Paraná/PR no período de 29/09/2025 a 02/10/2025, conforme disposto no Protocolo nº 64734/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
SILMARA BURDZINSKI	***.023.649-**	Assistente Administrativo	350814	4 x 25%	R\$ 65,83	R\$ 65,83

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Setembro de 2025.

RENAN GABRIEL WOZNIAK:04464110940
64110940
RENAN GABRIEL WOZNIAK

Secretário(a) Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Decreto 7651/2025



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 64/2025
De 09 de Agosto 2025

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 64024/2025, conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº .64024/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Pagamento de inscrições para Capacitação – Curso Presencial Congresso Nacional sobre a Vigilância Sócio – Assistencial como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 02 de Setembro de 2025

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Matrícula 35.1003

Marjane Ribeiro da Silva

Fiscal de Gestão

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Defesa Social
Guarda Municipal
Av. Venezuela, 247 – Nações
83823-078 – Fazenda Rio Grande/PR
(41) 3513-1135
guardamunicipal@fazenderiogrande.pr.gov.br

PORTARIA Nº 026/2025
DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a aplicação de penalidade de suspensão de servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E MOBILIDADE URBANA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA, nomeado pelo Decreto Municipal 7651/2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o art. 76, I da Lei Orgânica c.c. art. 98, III, “c” da Lei Complementar Municipal 052/2012, nos termos do processo administrativo eletrônico FLY 2170/2020 e, considerando que a decisão administrativa é de concordância parcial deste Secretário com a manifestação da Corregedora da Guarda Municipal e com a Comissão Processante;

RESOLVE

Art. 1º. Suspender de suas atividades por 10 (dez) dias divididos em duas vezes de 05 (cinco) dias por mês, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei Complementar Municipal 052/2012, os Guardas Municipais Bruno José Zermiani Silva, matrícula 351.689 e Jefferson Nascimento Ribeiro, matrícula 351.681, pelo cometimento das infrações disciplinares de natureza grave previstas no art. 33, incs. I, XXII e XXXII, todos da Lei Complementar Municipal 052/2012.

§ 1º. A suspensão deverá abarcar 05 (cinco) dias corridos em duas vezes, uma em cada mês, tanto em caso de jornada comum como em caso de plantões de 12hX36h.

§ 2º. O início do cumprimento da suspensão será determinado pela chefia imediata, salvo fato superveniente justificável, caso em que o início do cumprimento se dará conforme estabelecer diretamente a Secretaria Municipal de Defesa Social ao Guarda Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 08/09/2025 16:25:39-0300
Verifique em <https://validar.digov.br>

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Municipal 7651/2025

Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 045/2025 – SMOP

De 05 de setembro de 2025.

SÚMULA: “Designa servidor como responsável pela prestação de contas de diárias da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7651/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo indicado para atuar na prestação de contas das diárias, especificamente no âmbito da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Prestação de Contas de Diárias	Marcos Rodrigues	353631

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 05 de setembro de 2025

ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
2914
Alesandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 7651/2025.

Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
Data: 05/09/2025 15:32:46-0300
Verifique em <https://validar.digov.br>

Ciente:

Nome	Matrícula	Função	Assinatura Digital
Marcos Rodrigues	353631	Fiscal de Prestação de Contas de Diárias	

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº168 de 08 de setembro de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 18/2025 – SMPU.
De 08 de setembro de 2025.

SÚMULA: Designa servidores para exercerem as Funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto) para atuar no processo administrativo nº 63327/2025.

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pelo Decreto 7673/2025.

Considerando o processo administrativo nº 63327/2025.

RESOLVE

Art. 1º designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual que tem por Contratação de empresa especializada para construção de rede de transmissão em 13,8 kV, e instalação de cabine metálica à prova de intempéries.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Gestor de Contrato	Celso Sinatra Pedro da Silva	363251
Fiscal Técnico	Rogério Marcio Sant'Ana	351210
Fiscal de Contrato	Karin Alessandra Gomes	363356
Fiscal de Contrato Substituto	Eliane Freitag dos Santos	358325

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Art. 3º diante da ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ciente:

Gestor de Contrato -	Celso Sinatra Pedro da Silva	363251
Fiscal Técnico -	Rogério Marcio Sant'Ana	351210
Fiscal de Contrato -	Karin Alessandra Gomes	363356
Fiscal de Contrato Substituto-	Eliane Freitag dos Santos	358325

Marlon Roberto Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento Urbano
Decreto Nº 7673/2025

B | Documento assinado digitalmente - EDO-1N6-093-522
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA (RMC)

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, e a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP), CONVOCA toda a população para participar da Terceira Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Curitiba (RMC), a ser realizada no dia 24 de setembro de 2025, às 19h, no Centro de Apoio Municipal (CAM) instalado na Secretaria Municipal de Educação (Sala de Formação 1), localizado na Rua Espanha, nº 66 - Nações.

As pessoas interessadas também poderão participar do evento na sede, no Auditório do Centro de Formação de Profissionais da Educação de Pinhais (CENFORPE), localizado na Avenida Irai, nº 696 - Planta Bairro Weissópolis, Pinhais - PR. A audiência será transmitida no canal da AMEP na plataforma Youtube (www.youtube.com/@amep.parana).

A 3ª Audiência Pública do PDUI-RMC tem como OBJETIVO apresentar os produtos da fase 03, relativos às Diretrizes para o Desenvolvimento Territorial Estratégico para a apreciação e contribuição da população, garantindo a participação popular no processo de construção coletiva do PDUI-RMC.

No evento, serão abordadas as diretrizes para cada Função Pública de Interesse Comum (FPIC) na RMC, incorporando a abordagem de integração metropolitana. O conteúdo está disponível para consulta pública no site eletrônico do PDUI-RMC (www.pduirmc.com.br), onde constam outras informações sobre o evento e sobre o Plano.



3ª Audiência Pública do PDUI-RMC

Data: 24/09/2025

Horário: 19h-22h

Local (CAM): Secretaria Municipal de Educação (Sala de Formação 1)

Endereço (CAM): Rua Espanha, nº 66 - Nações

Local (sede): Auditório do Centro de Formação de Profissionais da Educação de Pinhais (CENFORPE)

Endereço (sede): Av. Irai, nº 696 - Planta Bairro Weissópolis, Pinhais - PR

Transmissão: canal da AMEP no Youtube
(www.youtube.com/@amep.parana)

Fazenda Rio Grande, 08 de setembro de 2025

GERRY JOSE DOS SANTOS:00482876956
Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 7649/2025

Assinado de forma digital por
GERRY JOSE DOS SANTOS:00482876956
Dados: 2025.09.08 13:15:50 -03'00'

